DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Ano: 2021, nº 314 **Disponibilização**: terça-feira, 14 de dezembro de 2021
Edição Extraordinária **Publicação**: quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme
Presidente

Desembargador João Ziraldo Maia
Vice-Presidente e Corregedor

Eline Iris Rabello Garcia da Silva
Diretora-Geral

Avenida Presidente Wilson, 194/198 - Centro
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20030-021

Contato
secbib@tre-rj.jus.br
biblioteca@tre-rj.jus.br

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA 1

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO GP Nº 393, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia servidor para ocupar Cargo Comissionado.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2021.0.000050075-0,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MÁRCIO AUGUSTO DE ANDRADE TOBIAS, Tenente Coronel PM do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, cedido para este Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Pesquisa e Análise, Nível CJ-2, da Assessoria de Pesquisa e Análise do Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME
Presidente do TRE-RJ

ATO GP Nº 392, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Exonera servidora de Cargo Comissionado e nomeia servidor para ocupar Cargo Comissionado.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2021.0.000054685-7,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora ELIZABETH SILVA VIANA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Auditoria Interna da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.
Art. 2º Nomear CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA, sem vínculo com a Administração Pública, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Auditoria Interna da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.
Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME
Presidente do TRE-RJ

ATO GP Nº 387, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa servidores para lançar dados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o que consta na Orientação nº 03/2021, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de encerramento do exercício de 2021 no âmbito da Justiça Eleitoral,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Carlos Eduardo Mouta de Araújo e Luiz Carlos Fernandes Freire para inscreverem no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, as despesas deste Regional, referentes ao exercício de 2021, de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR e RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR EM LIQUIDAÇÃO.
Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME
Presidente do TRE-RJ

ATO GP Nº 385, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Fixa os prazos para realização dos procedimentos financeiros, orçamentários e patrimoniais do exercício de 2021.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer parâmetros que visem à eficiência no encerramento do exercício financeiro de 2021, bem como definir os prazos máximos e os procedimentos aplicáveis ao processo do encerramento do exercício financeiro em curso;
CONSIDERANDO que o não cumprimento dos prazos implica na apuração incorreta do resultado do exercício, sujeito à citação individualizada em notas explicativas no balanço geral da união; e
CONSIDERANDO os prazos de liberação de recursos financeiros estabelecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral TSE para o presente exercício financeiro,
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer os prazos para realização dos procedimentos financeiros, orçamentários e patrimoniais do exercício de 2021:
I - Folha de Pagamento: até 14/12/2021, as folhas dos servidores de dezembro/2021 e dos juízes e promotores de novembro/2021; até 16/12/2021, as demais folhas de pagamento, para encaminhamento à Secretaria de Orçamento e Finanças;
II - Suprimento de Fundos:
a. Até 17/12/2021, para realização de despesas, recolhimento de saldos não utilizados (conta-corrente) e devolução de valores sacados e não utilizados (Cartão de Pagamento do Governo Federal); e
b. Até 20/12/2021, para encaminhamento da prestação de contas de suprimento de fundos à Secretaria de Orçamento e Finanças.
III - Emissão de empenho: até 22/12/2021, para emissão das notas de empenho, exceto as despesas de pessoal;
IV - Pagamentos: até 27/12/2021, para emissão de ordens bancárias; e
V - Registros Patrimoniais: até 28/12/2021, para o encaminhamento à Secretaria de Orçamento e Finanças do Relatório de Movimentação Mensal do Almoxarifado- RMMA e do Relatório de Movimentação de Bens- RMB do mês de dezembro.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME
Presidente do TRE-RJ

ATO GP Nº 390/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 2021.0.000052739-9
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a designação do Juiz LUIZ FELIPE NEGRÃO para assumir a 119ª ZE/Barra da Tijuca, no período de 08 a 13 de dezembro de 2021, em razão de licença médica da Juíza VIRGÍNIA LÚCIA LIMA DA SILVA, conforme contido no art. 1º, do Ato GP n.º 384/2021, publicado na seção Presidência, do dia 14/12/2021, edição extraordinária, págs. 1 e 2;
Art. 2º - Designar o Juiz LUIZ FELIPE NEGRÃO para assumir a 119ª ZE/Barra da Tijuca, no período de 14 a 18 de dezembro de 2021, em razão de licença médica da Juíza VIRGÍNIA LÚCIA LIMA DA SILVA ;
Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME
Presidente do TRE-RJ

ATO GP Nº 391, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Exonera servidora de Cargo em Comissão, nomeia servidora para ocupar Cargo em Comissão, dispensa servidora de Função Comissionada e designa servidora para ocupar Função Comissionada

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2021.0.000054671-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINE RODRIGUES MACHADO DA SILVA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, ficando, consequentemente, exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Nível CJ-1, ambos da Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Nomear a servidora JULIANA PEDROSA CHAHON KELMANSON, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Nível CJ-1, da Assessoria Administrativa do Gabinete, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente V da Seção do Gabinete V, Nível FC-5, do Gabinete dos Juízes Membros, ambos da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS